



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Presidente Epitácio

EDITAL Nº 12/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIREÇÃO GERAL E A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus Presidente Epitácio, torna público os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado de **Cadastro de Reserva** para ingresso, no primeiro semestre de 2022, nos cursos de graduação (bacharelados, licenciatura e tecnologia) no Câmpus Presidente Epitácio.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do Câmpus Presidente Epitácio, por intermédio da Comissão Local de Processo Seletivo.
- 1.2. É obrigatório ao candidato(a), ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3. Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://pep.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article?id=2299>.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

- 2.1. O presente processo seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio até a data final da inscrição.
- 2.2. Os cursos para o cadastro de reserva, duração, períodos, encontram-se a seguir no Quadro 1:



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Presidente Epitácio

QUADRO 1: Vagas disponíveis

CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO				
CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Bacharelado em Ciência da Computação	8 semestres	Integral	Cadastro de Reserva	Ter concluído o Ensino Médio
Bacharelado em Engenharia Elétrica	10 semestres	Integral	19 vagas + Cadastro de Reserva	Ter concluído o Ensino Médio
Licenciatura em Pedagogia	8 semestres	Noturno	Cadastro de Reserva	Ter concluído o Ensino Médio
Tecnologia em Processos Gerenciais	6 semestres	Noturno	Cadastro de Reserva	Ter concluído o Ensino Médio

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As etapas de inscrição envolvem dois momentos:

3.1.1. Leitura deste Edital;

3.1.2. Preenchimento de todas as informações do Questionário de Cadastro, disponível no link: <https://forms.gle/LJ2ak4cc7nGmWcxd6>.

3.2. As inscrições ocorrerão do **dia 24/02/2022 até o dia 13/03/2022 às 23h59**.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Presidente Epitácio

4. A SELEÇÃO:

- 4.1. Os candidatos irão compor uma lista de cadastro de reserva. A classificação será definida mediante sorteio, a ser realizado no dia 14/03/2022 às 16h00. O sorteio será realizado nas dependências do IFSP, com transmissão ao vivo no canal do Youtube do Câmpus - <https://youtu.be/JDiHf2Wfiow>. Os classificados constituirão a lista de cadastro de reserva de vagas nos cursos que foram indicados no **Quadro 1**.
- 4.2. A classificação dos candidatos após o sorteio será publicada no site do IFSP, na página deste edital.

5. DO APROVEITAMENTO DOS CLASSIFICADOS NÃO CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

- 5.1. Caso não haja mais lista de classificados para um dos cursos, a Comissão Local do Processo Seletivo poderá convocar os candidatos classificados em outro curso para matrícula, ficando a critério do(a) candidato(a) aceitar a matrícula em outro curso ou não.
- 5.2. Uma vez que o(a) candidato(a) for convocado(a) em outro curso e opte por não efetivar a matrícula, ele(ela) não será prejudicado(a), mantendo sua classificação na lista de espera do curso para o qual se inscreveu.
- 5.3. Uma vez que o(a) candidato(a) opte por efetivar a matrícula no curso convocado, seu nome não irá compor mais a lista de espera do curso para o qual se inscreveu.

6. CRONOGRAMA:

No Quadro 2 é apresentado o cronograma do cadastro reserva para as possíveis vagas remanescentes dos cursos superiores do IFSP - Presidente Epitácio.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Presidente Epitácio

QUADRO 2: Cronograma

DATA	ETAPA
24/02/2022 a 13/03/2022	INSCRIÇÕES NO CADASTRO DE RESERVA
14/03/2022	DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS (10h00)
14/03/2022	REALIZAÇÃO DO SORTEIO PARA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CADASTRO RESERVA (16h00)
14/03/2022	DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL (18h00)
15/03/2022 a 18/03/2022*	EVENTUAL CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

(*) Data prevista: a convocação pode se estender conforme a disponibilidade de vagas.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Presidente Epitácio

7. DAS MATRÍCULAS:

- 7.1. Após a publicação do Resultado Final, os candidatos constantes na classificação final deste cadastro de reserva serão eventualmente convocados para matricular-se, conforme disponibilidade de vagas;
- 7.2. As chamadas para matrícula serão publicadas no site do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, no link: <https://pep.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article?id=2299>, e o candidato convocado deverá seguir as orientações da convocação para efetivar sua matrícula.
- 7.3. **INFORMAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS ADMITIDOS PARA MATRÍCULA NOS CURSOS SUPERIORES:**
 - 7.3.1. Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
 - 7.3.2. Documento de Identificação oficial com foto – Frente e Verso;
 - 7.3.3. Comprovante de regularidade do CPF, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
 - 7.3.4. Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
 - 7.3.5. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
 - 7.3.6. Uma foto 3x4;
 - 7.3.7. Comprovante de endereço atualizado;
 - 7.3.8. Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral> (apresentação obrigatória para maiores de 18 anos).



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Presidente Epitácio

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio ou Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio ou Fundamental, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio ou Fundamental posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato(a) menor de 18 (dezoito) anos, o(a) responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH).
 - E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;
- Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
- Os documentos do itens c) e g) são de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o(a) candidato(a) deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
- Quando for realizada pelo(a) candidato(a) a declaração do item c), os servidores da comissão de matrícula do Câmpus deverão realizar a consulta: Quanto à regularidade do CPF do(a) candidato(a) no site da Receita Federal.
- Quando for realizada pelo(a) candidato(a) a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula do Câmpus deverão realizar a consulta: Quanto à regularidade eleitoral do(a) candidato(a) no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Presidente Epitácio

- Somente após a consulta à esses sites a matrícula do(a) candidato(a) será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".
- **A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZA A MATRÍCULA.**

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1 A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.
- 8.2 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 1º Semestre de 2022.
- 8.3 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Local de Processo Seletivo.

Presidente Epitácio, 24 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

Diretor-Geral

IFSP - Câmpus Presidente Epitácio